



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI N° 303, 30 DE JUNHO DE 2025

Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Fibromialgia no Município de Itabirito e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Itabirito, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Fibromialgia, a ser realizada, anualmente, na semana que incluir o dia 12 de maio, data em que se comemora o Dia Mundial da Fibromialgia.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização sobre a Fibromialgia tem como objetivos:

I – Informar e conscientizar a população sobre a fibromialgia, seus sintomas, diagnóstico e formas de tratamento;

II – Combater o preconceito e promover a empatia em relação às pessoas diagnosticadas com a condição;

III – Estimular a formação e capacitação de profissionais da saúde para o atendimento humanizado e adequado aos pacientes com fibromialgia;

IV – Promover ações intersetoriais entre órgãos públicos, organizações da sociedade civil e entidades de saúde para garantir visibilidade e apoio às pessoas com fibromialgia.

Art. 3º Durante a Semana, poderão ser promovidas palestras, campanhas educativas, ações nas unidades de saúde, eventos culturais e esportivos adaptados, bem como outras iniciativas que fortaleçam a divulgação de informações e apoio aos portadores da síndrome.



Câmara Municipal de Itabirito

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas, organizações não governamentais e associações de apoio aos pacientes com fibromialgia para a realização das atividades previstas nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões, 30 de junho de 2025.

Danilo
Jose
Donato da
Mota:0801
2711699

Assinado de forma
digital por Danilo
Jose Donato da
Mota:0801271169
9
Dados: 2025.06.27
12:43:41 -03'00'

DANILO DONATO

VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

A fibromialgia é uma síndrome clínica caracterizada por dores musculares generalizadas, fadiga, distúrbios do sono e alterações cognitivas, que afeta significativamente a qualidade de vida dos pacientes. Apesar de sua prevalência, ainda é uma condição pouco compreendida, tanto pela sociedade quanto, muitas vezes, pelos próprios profissionais da saúde.

A criação da Semana Municipal de Conscientização sobre a Fibromialgia tem como finalidade dar visibilidade à condição, combater o preconceito e promover ações educativas que contribuam para o diagnóstico precoce e o tratamento adequado. Além disso, visa sensibilizar a população e os gestores públicos para a importância do acolhimento e da garantia dos direitos das pessoas com fibromialgia.

A escolha da semana do dia 12 de maio acompanha o calendário internacional de luta e conscientização sobre essa enfermidade.

Danilo Jose Assinado de forma
Donato da digital por Danilo
Mota:0801 Jose Donato da
2711699 Mota:0801271169
9 Dados: 2025.06.27
12:43:56 -03'00'

DANILO DONATO

VEREADOR